

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 03 de outubro de 2019.

Cleidson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS/PA

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 2.728, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que instituiu a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos;

Considerando a deliberação consensual em reunião ordinária de 03 de outubro de 2019 a Comissão Intergestores da Região de Saúde Tocantins resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto de Implantação/Habilitação do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador da Região de Saúde Tocantins, no município de Cametá/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 03 de outubro de 2019.

Cleidson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS/PA

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 373, de 27 de Fevereiro de 2002, de aprovação da Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002 que amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica; estabelece o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios. Considerando a PORTARIA Nº 2048/2002, de 05 de novembro de 2002, que estabelece os princípios e diretrizes dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, as normas e critérios de funcionamento, classificação e cadastramento de serviços e envolve temas como a elaboração dos Planos Estaduais de Atendimento às Urgências e Emergências, Regulação Médica das Urgências e Emergências, atendimento pré-hospitalar, atendimento pré-hospitalar móvel, atendimento hospitalar, transporte inter-hospitalar e ainda a criação de Núcleos de Educação em Urgências e proposição de grades curriculares para capacitação de recursos da área;

Considerando a deliberação consensual em reunião ordinária de 03 de outubro de 2019 a Comissão Intergestores da Região de Saúde Tocantins resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Pacto entre Gestores para Transporte Interhospitalar dos municípios de Cametá/PA, Limoeiro do Ajuru/PA e Oeiras do Pará /PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 03 de outubro de 2019.

Cleidson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS/PA

Protocolo: 492732

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 036 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor MARCELLO SÁ PANTOJA, Cargo Comissionado, Matrícula nº 5850843-3, para responder pelo Diretor do 7º CRS, no período de 10/11/2019 a 30/11/2019, em virtude de viagem do Titular. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
MARCELLO SÁ PANTOJA

Diretor Em Exercício do 7º CRS/SESPA

Protocolo: 492967

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 0292 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LAUDINALDO GONÇALVES NUNES – AGENTE ADMINISTRATIVO- Mat. 54191385/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129783380000 0103000000 339030 410,00
Observação: A fim de cobrir despesas com aquisição de material de consumo.

Ordenador: Marcello Sá Pantoja

Protocolo: 492948

Portaria: 0296 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MIGUEL PANTOJA DA COSTA – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - Mat. 0498655
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305142783020000 0103000000 339033 270,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Cachoeira do Arari.

Ordenador: Marcello Sá Pantoja

Protocolo: 493014

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº2019/527180

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Idelvando Lopes Cardoso, Id Funcional nº 54194149-1, CPF nº 631.558.502-72, ocupante do cargo de Agente de portaria, lotado na Unidade de referência Especizada - URE 9º CRS/ SESPA, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Material de Consumo (339030)	Valor: R\$ 2.000,00
Pessoa Jurídica (339039)	Valor: R\$ 2.000,00

II – ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30(trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 06 de Novembro de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 492974

DIÁRIA

PORTARIA Nº 315 de 30 de Outubro de 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar levantamento patrimonial e tombamento dos bens novos pertencentes a este 9º centro Regional de Saúde.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil